LEI Nº 2162, DE 24 DE JUNHO DE 1986

Denomina Operário Sebastião Pinto, a atual Rua 11, no Bairro Danilo Passos, neste Município.

Art. 1º Fica denominada Operário Sebastião Pinto, a atual Rua 11, no Bairro Danilo Passos, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 24 de junho de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-011/86
Publicada no Jornal A Agora nº 3031, de 28/06/1986.